

inserção desses resultados no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica – SIGA.

5. Votar nas situações previstas no Regimento das Fatecs.
6. Participar das reuniões e trabalhos dos órgãos colegiados a que pertencer e das comissões para as quais for designado.
7. Observar o regime disciplinar previsto em lei.

ANEXO II – REQUISITOS DA FUNÇÃO E DE TITULAÇÃO PARA DISCIPLINAS PROFISSIONALIZANTES

1. Ser graduado e titulado em programa de mestrado ou doutorado reconhecido ou recomendado na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação em uma das áreas da disciplina, conforme edital de abertura do certame, bem como possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 (três) anos na área da disciplina, após a obtenção de grau acadêmico (graduação) ou da titulação (mestrado ou doutorado) na área objeto do certame; ou

2. Ser graduado em uma das áreas da disciplina, conforme edital de abertura do certame, e possuir especialização em nível de pós-graduação na mesma área da graduação, bem como experiência profissional relevante de pelo menos 05 (cinco) anos na área da disciplina, após a obtenção de grau acadêmico na área objeto do certame.

ANEXO III – CRITÉRIOS E PONTUAÇÕES (EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO)

PARA DISCIPLINAS PROFISSIONALIZANTES

- 1) CURRÍCULO LATES
 - Informar o link ou o nº de cadastro do Currículo Lattes na ficha de inscrição.
 - Subir, no ato da inscrição:

a) Cópia do Currículo baseado na plataforma Lattes, do CNPq;

- b) Documentação comprobatória.
- 2) MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

I – FORMAÇÃO ACADÊMICA (máximo 350 pontos) (este total é ponderado segundo a razão 350/860)

- Pós-doutorado (100 pontos)
- TITULAÇÃO
- a) Doutorado na área do certame (200 pontos)
- b) Doutorado em outra área (150 pontos)
- c) Mestrado na área do certame (130 pontos)
- d) Mestrado em outra área (100 pontos)
- ESPECIALIZAÇÃO
- a) Especialização na área do certame (80 pontos)
- b) Especialização em outra área (40 pontos)
- GRADUAÇÃO
- a) Graduação na área do certame (60 pontos)

II – FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (na área do certame) (máximo 40 pontos)

– Cursos de extensão (1 ponto para cada 8 horas) (se o certificado não apresentar carga horária, considerar 4 horas)

III – PUBLICAÇÕES (máximo 100 pontos)

– Livro (20 pontos/livro)

– Organizador de livro (15 pontos/livro)

– Capítulo de livro (5 pontos/capítulo)

– Revistas/Jornais. Artigo publicado:

a) internacionalmente (14 pontos)

b) nacionalmente (10 pontos)

c) regionalmente (6 pontos)

d) local ou corporativamente (2 pontos)

– Congressos, Workshops, Simpósios etc. Artigo publicado:

a) internacionalmente (12 pontos)

b) nacionalmente (8 pontos)

c) regionalmente (4 pontos)

d) local ou corporativamente (2 pontos)

– Resumo Estendido (publicado):

a) internacionalmente (4 pontos)

b) nacionalmente (2 pontos)

– Resumo (publicado):

a) nacionalmente (1 ponto)

b) internacionalmente (1 ponto)

IV – PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, WORKSHOPS ETC. (por evento) (máximo 60 pontos)

– Como Organizador (15 pontos)

– Como Revisor ou Avaliador (12 pontos)

– Como Palestrante (10 pontos)

– Como Apresentador Oral (8 pontos)

– Membro de Mesa Redonda/Debates (5 pontos)

– Como Ouvinte (1 ponto)

V – EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS (máximo 400 pontos)

– Atividade profissional como:

a) docente no terceiro grau (20 pontos/ano)

b) docente no Nível Médio/Técnico (15 pontos/ano)

– Participação em projetos de pesquisa (1 ponto/projeto)

– Orientações:

a) Doutorado (20 pontos/evento)

b) Mestrado (15 pontos/evento)

c) Iniciação Científica com bolsa (5 pontos/evento)

d) Iniciação Científica (2 pontos/evento)

e) Trabalho de Graduação (Conclusão de Curso) (1 ponto/ evento)

– Atividade profissional fora da docência na área da disciplina (30 pontos/ano)

VI – INOVAÇÕES E PREMIAÇÕES (por evento) (máximo 50 pontos)

– Patentes (10 pontos)

– Premiações por Inovação (8 pontos)

– Produtos (6 pontos)

– Processos ou Técnicas (6 pontos)

– Registros (6 pontos)

– Outras Premiações (4 pontos)

ANEXO IV – DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO

1. Currículo atualizado (simplificado).

2. Declaração de Situação Funcional (modelo fornecido pela Unidade).

3. Declaração de Acumulação de Cargo/Função, quando for o caso (modelo fornecido pela Unidade).

4. Declaração informando se possui ou não antecedentes criminais (modelo fornecido pela Unidade).

5. Declaração de Dependentes para fins de desconto do Imposto de Renda na Fonte (modelo fornecido pela Unidade).

6. Declaração de Opção – Contribuição Sindical (modelo fornecido pela Unidade).

7. Declaração de Bens (modelo fornecido pela Unidade).

8. Requerimento de Salário Família (modelo fornecido pela Unidade), e cópia da(s) Certidão(ões) de Nascimento.

9. Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos, quando for o caso.

10. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, apenas das páginas onde constam a identificação (frente e verso) e do último registro.

11. Cópia da Cédula de Identidade – RG.

12. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF.

13. Cópia do PIS/PASEP.

14. Cópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação do 1º e 2º turnos da última eleição, do 2º turno desde que tenha havido ou declaração informando que está em dia com as obrigações eleitorais.

15. Cópia do Certificado Militar ou comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino.

16. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.

17. Cópia autenticada dos documentos que comprovem os requisitos constantes do Edital de Abertura de Inscrições (Diploma, ou na falta deste, o Certificado de Conclusão, registro no respectivo conselho, especializações, comprovante de experiência).

18. Cópia do comprovante do número da conta corrente do Banco do Brasil.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – SÃO PAULO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 002/01/2023 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2023/01237

PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 2, DE 27/02/2023

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, da cidade de SÃO PAULO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, com fundamento no artigo 6º da Deliberação CEETEPS 017/2015, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados para compor a **Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado**, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

FELIX DE CAMARGO FERREIRA JUNIOR, RG.: 4840968–6, Professor de Ensino Superior. (Coordenador do Curso)

LUIZ GIMENES JUNIOR, RG.: 9092615–8, Professor de Ensino Superior.

WALDYR VEG, RG.: 3375181–X, Professor de Ensino Superior.

Artigo 2º – Ficam designados para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

ADRIANA MILIORANCA DE GOIS, RG.: 23084254–9, Assessor Técnico Administrativo III.

MAGNA SOLANGE DA SILVA, RG.: 11303320–5, Auxiliar de Apoio.

EDMIRIAM MARIA MESSIAS PAULINO DA SILVA, RG.: 21764700–5, Agente Técnico e Administrativo.

Artigo 3º – A participação dos membros de ambas as Comissões não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

* FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – SÃO PAULO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 002/03/2023 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2022/41245

PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 3, DE 27/02/2023

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, da cidade de SÃO PAULO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, com fundamento no artigo 6º da Deliberação CEETEPS 017/2015, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

FELIX DE CAMARGO FERREIRA JUNIOR, RG.: 4840968–6, Professor de Ensino Superior. (Coordenador do Curso)

WALDYR VEG, RG.: 3375181–X, Professor de Ensino Superior.

Artigo 2º – Ficam designados para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

ADRIANA MILIORANCA DE GOIS, RG.: 23084254–9, Assessor Técnico Administrativo III.

MAGNA SOLANGE DA SILVA, RG.: 11303320–5, Auxiliar de Apoio.

EDMIRIAM MARIA MESSIAS PAULINO DA SILVA, RG.: 21764700–5, Agente Técnico e Administrativo.

Artigo 3º – A participação dos membros de ambas as Comissões não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

* FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR WILSON ROBERTO RIBEIRO DE CAMARGO – TATUI

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 132/01/2023 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2023/01926

PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 1127, DE 25/02/2023

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR WILSON ROBERTO RIBEIRO DE CAMARGO, da cidade de TATUI, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, e com fundamento no artigo 6º da Deliberação CEETEPS 017/2015, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

LUANA SOARES MUZILLE, RG.: 41947841–3, Professor de Ensino Superior. (Coordenador do Curso)

JOSE CARLOS PIRES JUNIOR, RG.: 25498095–8, Professor de Ensino Superior.

LUCAS CORREIA MENEGUETTE, RG.: 43531863–9, Professor de Ensino Superior.

Artigo 2º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

* FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PRESIDENTE PRUDENTE – PRESIDENTE PRUDENTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 157/02/2023 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2023/01807

PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 10, DE 25/02/2023

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PRESIDENTE PRUDENTE, da cidade de PRESIDENTE PRUDENTE, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, com fundamento no artigo 6º da Deliberação CEETEPS 017/2015, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

ANGELA MADALENA MARCHIZELLI GODINHO, RG.: 10907360–5, Professor de Ensino Superior. (Coordenador do Curso)

SIDNEI FAVARIN, RG.: 12395633–X, Professor de Ensino Superior.

ODNEI FRANCISCO GARGANTINI, RG.: 5783994–3, Professor de Ensino Superior.

Artigo 2º – Ficam designados para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

WILLIAM HENOCH ALVES PEREIRA, RG.: 41546080–3, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR.

ARI ALVES DE OLIVEIRA FILHO, RG.: 16255702–4, Professor de Ensino Superior.

CARLOS ANDRE CAMARGO OLIVEIRA, RG.: 42665298–8, ACESSOR ADMINISTRATIVO.

Artigo 3º – A participação dos membros de ambas as Comissões não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

* FACULDADE DE TECNOLOGIA TAQUARITINGA – TAQUARITINGA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 022/02/2023 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2023/01456

EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA TAQUARITINGA, da cidade de TAQUARITINGA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da análise do memorial circunstanciado e classificação final do Processo Seletivo Simplificado:

CURSO: PRODUÇÃO INDUSTRIAL

DISCIPLINA: FÍSICA APLICADA

CANDIDATOS CLASSIFICADOS:

Nº DE INSCRIÇÃO / NOME OU NOME SOCIAL / RG / CPF / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO / CLASSIFICAÇÃO FINAL

12 / ALEXANDRE YASUDA MIGUELOTE / 09.997.857-9 / 07049209724 / 688,40 / 1º

02 / ANDRE DINIZ ROSA DA SILVA / 26676132–X / 27713486836 / 635,80 / 2º

14 / APARECIDO DE ARRUDA SOBRINHO / 135918121 / 03941238833 / 561,90 / 3º

13 / ANGELO ROBER PULICI / 10488664–X / 06023524877 / 539,70 / 4º

01 / LINER DE SOUZA SANTOS / 351097818 / 21548658871 / 446,90 / 5º

04 / MARCIO DONIZETI PEREIRA / 304442203 / 26242142830 / 426,10 / 7º

09 / JARBAS TAVARES DOS SANTOS / 226119427 / 52034992768 / 417,40 / 8º

08 / LUCIANO HENRIQUE DE ALMEIDA / 25044119–6 / 27943353838 / 398,30 / 9º

CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS:

Nº DE INSCRIÇÃO / RG / CPF / MOTIVO

03 / 28.786.548–4 / 02928199608 / Não atender aos requisitos de titulação;

05 / 433330466 / 32537205863 / Não atender aos requisitos de titulação;

06 / 3455403 / 05691941305 / Não possui o tempo de experiência profissional;

07 / 5308203 / 02927477132 / Não possui o tempo de experiência profissional;

14 / V220360T / 21742231802 / Não possui o tempo de experiência profissional;

* FACULDADE DE TECNOLOGIA DA ZONA LESTE – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 111/03/2023 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2022/40114

EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DA ZONA LESTE, da cidade de SÃO PAULO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da análise do memorial circunstanciado e classificação final do Processo Seletivo Simplificado:

CURSO: ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS – AMS

DISCIPLINA: MODELAGEM DE PADRÕES DE PROJETOS

CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS:

Nº DE INSCRIÇÃO / RG / CPF / MOTIVO

1 / 446473649 / 36166975813 / Não atender aos requisitos de titulação;

2 / 29788583–2 / 31174689862 / Não atender aos requisitos de titulação;

3 / 199210986 / 08907421897 / Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no ato da inscrição;

4 / 47430579X / 40186234880 / Não atender aos requisitos de titulação;

5 / 304943150 / 21612041817 / Não atender aos requisitos de titulação;

6 / 568511931 / 89240278249 / Não possui o tempo de experiência profissional;

* FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR JESSEN VIDAL – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 146/01/2023 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2023/01261

EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR JESSEN VIDAL, da cidade de SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da análise do memorial circunstanciado e classificação final do Processo Seletivo Simplificado:

CURSO: DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE MULTIPLATAFORMA

DISCIPLINA: PROGRAMAÇÃO PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS II

CANDIDATOS CLASSIFICADOS:

Nº DE INSCRIÇÃO / NOME OU NOME SOCIAL / RG / CPF / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO / CLASSIFICAÇÃO FINAL

3 / ROGÉRIO BENEDITO DE ANDRADE / 225891311 / 15950637810 / 442,20 / 1º

4 / ALESSANDRA MARLI MARIA MORAIS GOUVÊA / 416345153 / 34855651800 / 366,00 / 2º

1 / ANTONIO JOSIVALDO DANTAS FILHO / 47354169 / 36471042809 / 304,80 / 3º

2 / LUCAS GARFOLO LOPES / 485610620 / 41847537871 / 77,10 / 4º

* FACULDADE DE TECNOLOGIA ARTHUR DE AZEVEDO – MOGI MIRIM

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 163/01/2023 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2023/00636

EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA ARTHUR DE AZEVEDO, da cidade de MOGI MIRIM, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da análise do memorial circunstanciado e classificação final do Processo Seletivo Simplificado:

CURSO: FABRICAÇÃO MECÂNICA